



LEI Nº 9.032

De 24 de julho de 2017

Autógrafo nº 160/17 - Projeto de Lei nº 118/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Institui e inclui no Calendário Oficial no Município a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 (onze) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL”, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de abril – Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a “Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”, que será introduzida no Município por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema, alcançando, assim, a comunidade em geral.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Ficará a critério do Poder Público Municipal, ao lado da Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB Araraquara, estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidos durante a Semana.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 046.892/2017. ("RB").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 26/julho/17 - Ano 112 – Nº 177